



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PISCICULTURA E PROCESSAMENTO DE PESCADO

O Núcleo de estudo em Pescado (NEPES) da Universidade Federal de Mato Grosso comunica a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes para o processo de seleção para ingresso no Curso de **Pós Graduação *lato sensu* em Piscicultura e Processamento de Pescado** para o ano de 2017.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2017 a 12/05/2017, na secretaria do Curso de Pós-graduação em Piscicultura e Processamento de Pescado localizada na Faculdade de Medicina Veterinária (FAVET) da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança – Cuiabá, MT, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1.2. Poderão inscrever-se candidatos com diploma de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado preferencialmente em Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Agronomia, Oceanografia, Zootecnia, Ciências Biológicas, Aquicultura, e áreas afins a serem julgados pela comissão de seleção.

1.3. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas remanescentes a todos os profissionais portadores de diploma de nível superior nas áreas descritas no sub item 1.2 deste edital, sejam elas públicas ou privadas, sendo reservadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6% das vagas sem ônus para comunidade carente e 6% para servidores da UFMT.

1.3.1. As vagas destinadas a comunidade carente (6%), terão isenção da taxa de inscrição e mensalidade, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, uma declaração registrada em cartório com duas testemunhas, informando a incapacidade financeira do candidato para efetivar a taxa de inscrição.

§ 1º - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.3.2. Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição e mensalidade, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e uma declaração do seu superior imediato, autorizando a sua dispensa das atividades do seu departamento/ e ou unidade.

1.3.3. O requerimento de isenção de inscrição deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT, instruído com documentação comprobatória autenticada em cartório (ou apresentada juntamente com o documento original para autenticação administrativa) e entregue na Secretaria do Curso de Pós-graduação em Piscicultura e Processamento de Pescado, no período de 17 de abril de 2017 a 12 de maio de 2017, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min. às 17h00min (horário de Mato Grosso), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1.4. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Curso de Especialização em **Piscicultura e Processamento de Pescado (todas as**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

fotocópias devem ser apresentadas autenticadas por cartório ou com os originais para autenticação administrativa):

a) **Formulário de inscrição** (conforme modelo do ANEXO I) devidamente preenchido e disponível no site:

<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>

b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:** o valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir das 8h00min do dia 17 de abril de 2017 até 23h59min do dia 12 de maio de 2017. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, nem comprovante de agendamento para pagamento futuro. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em caso de desistência do candidato.

c) **Uma fotografia 3x4 recente;**

d) **Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;**

e) **Fotocópia do diploma de graduação.** O diploma precisa ser devidamente registrado e ter sido obtido em curso oficialmente reconhecido ou ser substituído por outra documentação expedida por instituição de ensino superior devidamente credenciada, que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação e colar grau antes da matrícula na Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);

f) **Fotocópia do histórico escolar da graduação;**

g) **Fotocópia do CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal**

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>) (documento não necessário para estrangeiros);

h) **Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte, no caso de ser estrangeiro;**

i) **Fotocópia do título eleitoral com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>).

(Documento não necessário para estrangeiros);

j) **Fotocópia de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;**

k) **Curriculum vitae atualizado e documentado** (cópia autenticada em cartório ou cópia para autenticação administrativa - trazer originais para comparação);

1.5. Os candidatos poderão solicitar inscrição mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou via **SEDEX com aviso de recebimento (A.R.)**. A documentação completa relacionada no item 1.4 deste edital deve ser entregue em envelope contendo identificação do candidato. A entrega dar-se-á pessoalmente ou por procurador devidamente constituído e com a apresentação do documento original de identidade ou ainda via correio (neste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

caso, exclusivamente por SEDEX). No caso de SEDEX com A.R., a documentação deverá ser postada nos Correios até 12 de maio de 2017 para o endereço abaixo. Nesse caso, os documentos deverão ser autenticados em cartório e será considerada como data de entrega a data da postagem.

Curso de Especialização em Piscicultura e Processamento de Pescado
Aos cuidados de Edivaldo Sampaio de Almeida Filho
Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Medicina Veterinária
Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança.
CEP: 78.060-900 - Cuiabá, MT.

1.6. É indeferida a inscrição:

- a) efetuada fora do período fixado no item 1.1 deste Edital, ou
- b) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária, ou
- c) cujo formulário de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível, ou
- d) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

2. SELEÇÃO

2.1. Fase I – Homologação das inscrições

No dia 22 de maio de 2017 serão divulgadas as relações das Inscrições Deferidas e das Inscrições Indeferidas, na Internet (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) e ainda na secretaria do Curso de Pós-graduação em Piscicultura e Processamento de Pescado na Faculdade de Medicina Veterinária (FAVET) da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança – Cuiabá, MT.

Estarão aptos para a realização da Fase II do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem a homologação de suas inscrições. Os candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

poderão entrar com recurso sobre a homologação das inscrições até 24 horas após a divulgação da lista dos selecionados.

2.2. Fase II- Análise do Currículo

Serão consideradas nesta análise experiência profissional (máximo de 50 pontos) e atividades acadêmico-científicas (máximo de 50 pontos) de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO II deste edital.

4. RESULTADOS

4.1. A nota final de cada candidato será a nota obtida na análise de currículo.

4.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas e será afixada na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Piscicultura e Processamento de Pescado na Faculdade de Medicina Veterinária (FAVET) da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, e divulgada no site <http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/> no dia 29 de maio de 2017.

4.3. Os candidatos poderão entrar com recurso sobre a análise dos currículos até 24 hs após a divulgação da lista dos selecionados.

4.4. O resultado final será divulgado no site <http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/> no dia 02 de junho de 2017.

4. RECURSOS

4.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida ao Colegiado do Curso de Especialização em Piscicultura e Processamento de Pescado através da Faculdade de Medicina Veterinária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(FAVET), por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT.

4.2. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

4.3. Será concedida vista acompanhada (pelo Coordenador do Curso de Especialização ou membro do Colegiado indicado para tanto) dos pareceres avaliativos das fases do processo seletivo ao candidato que solicitá-la, junto à Secretaria do Curso de Especialização para fundamentar o recurso; devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na avaliação dos currículos. A concessão de vistas é parte constitutiva do processo de interposição de recurso e deve, portanto, obedecer ao prazo vigente neste edital.

5. LOCAL E PERÍODO DE MATRÍCULA

5.1. Para matrícula, os candidatos classificados de acordo com o número de vagas deverão comparecer na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Piscicultura e Processamento do Pescado (Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá) no período de 05 a 14 de junho de 2017, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), de segunda a sexta feira, exceto feriados.

5.2. A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Piscicultura e Processamento do Pescado deverá ser realizada através do formulário de requerimento de matrícula disponível no site <http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>, e apresentação dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

a) contrato de prestação de serviços com a Fundação Uniselva;

b) **Fotocópia autenticada em cartório (ou o original para autenticação administrativa) do diploma de graduação ou outra documentação expedida por instituição de ensino superior devidamente credenciada, que comprove que o candidato concluiu o curso de graduação.** Esta documentação será exigida somente para os candidatos que apresentaram, no ato da inscrição, declaração de que estavam em condições de concluir o curso de graduação e colar grau antes da matrícula na Pós-graduação em Piscicultura e Processamento do Pescado.

5.3. Será permitida a matrícula por procuração, registrada em cartório com firma reconhecida, destinada especificamente a este fim. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.4. Os candidatos selecionados que não efetivarem a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de realizá-la no período fixado perderão o direito à vaga e serão substituídos automaticamente pelo candidato posterior de acordo com a pontuação obtida no processo seletivo.

5.5. Os candidatos que não forem chamados poderão retirar sua documentação na Secretaria do curso de especialização, no prazo máximo de 90 dias após a divulgação do resultado final, caso contrário, será incinerada.

6. FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1. O período de realização do curso de especialização em Piscicultura e Processamento de Pescado será de Julho de 2017 a Junho de 2019, com a entrega da versão final da monografia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

6.2. O curso de especialização em Piscicultura e Processamento de Pescado terá carga horária de 440 horas, ministradas em módulos de aulas mensais presenciais de 20 horas/aula durante o final de semana, sendo sexta no período noturno e sábado e domingo, integral.

6.3. O custo total do curso é de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor da matrícula e o restante dividido em 20 (vinte) parcelas de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais, iguais e sucessivas, com desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos efetuados até a data do vencimento, que será no dia dez de cada mês.

6.4. Serão ofertadas 50 vagas, das quais 12% (dez por cento) serão sem ônus e preenchidas por alunos bolsistas (6% para carentes e 6% para servidores), conforme aprovação no processo seletivo.

6.5. O funcionamento do curso de Pós graduação *lato sensu* em Piscicultura e Processamento de Pescado está condicionado ao número mínimo de 30 alunos matriculados.

6.6. O início das aulas está previsto para julho de 2017.

6.7. As aulas serão ministradas nas dependências do bloco de salas de aula do prédio da Zootecnia, localizado na Faculdade de Agronomia e Zootecnia (FAAZ) da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá.

6.8. A estrutura curricular do curso de pós graduação *lato sensu* em Piscicultura e Processamento de Pescado está disponível no ANEXO III deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

7.1. Para avaliar as capacidades e habilidades (teórico práticas) adquiridas pelos alunos, serão realizados no decorrer das disciplinas trabalhos práticos, provas individuais, seminários e análise ou estudo de casos, os quais serão atribuídos conceitos pelos professores responsáveis, considerando uma escala de 0 a 10 (zero a dez).

7.2. Para obter o certificado de conclusão do curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Piscicultura e Processamento do Pescado, o aluno deverá atender às seguintes exigências: I - frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina; II - obtenção de nota mínima “7,0” em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes; III – obtenção de nota mínima “7,0” no trabalho individual de conclusão de curso.

8. TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

8.1. Ao finalizar o trabalho de Conclusão de Curso cada aluno INDIVIDUALMENTE apresentará seu trabalho (monografia) perante a banca de avaliação.

8.2. A banca será constituída pelo orientador (presidente) e, no mínimo mais um examinador com titulação mínima de mestre.

8.3. Os alunos serão orientados pelos docentes do curso.

8.4. As semanas entre os dias 01 a 30 de junho de 2019 serão reservadas às defesas das monografias, sendo a data e horário dos encontros marcados a critério de cada orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

8.5. A entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso pelo aluno deverá ser realizada após conclusão dos créditos em disciplinas do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente edital será afixado nos locais de inscrição e encaminhado às páginas públicas e aos meios de comunicação da UFMT para amplo conhecimento de toda a comunidade.

9.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

9.3. Casos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Piscicultura e Processamento do Pescado.

Cuiabá, 10 de abril de 2017.

Prof. Dr. Edivaldo Sampaio de Almeida Filho

Coordenador do Programa de Pós Graduação *lato sensu* em Piscicultura e
Processamento de Pescado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PISCICULTURA E PROCESSAMENTO DO PESCADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>									
Curso de Especialização pretendido:									
Instituto/Faculdade:					Departamento:				
Nome:									
Data de nascimento:			Nacionalidade:			Naturalidade:			UF:
CPF:		RG:		Data de emissão:		Órgão emissor:		UF:	
Passaporte:		País:		Título eleitoral:		Zona:	Cidade:		UF:
Filiação									
Pai:									
Mãe:									
Sexo	Masculino			Estado civil		Solteiro		Viúvo	
	Feminino					Casado		Outro	
Endereço:									
Bairro:						CEP:			
Cidade:									UF:
Telefone:			Celular:			Fax:			
E-mail:									
Formação:					Profissão:				
Instituição/Empresa onde trabalha:									
Telefone:			Celular:			Fax:			
E-mail:									
Local e data:					Assinatura:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ANEXO II- PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS NO PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PISCICULTURA E
PROCESSAMENTO DO PESCADO**

I – Experiência Profissional

1. Atividade de Docência

A) Ensino de graduação

Dentro da área: 5 pontos (ano)

Fora da área: 2,5 pontos (ano)

B) Ensino de pós-graduação (Especialização)

Dentro da área: 6 pontos (ano)

Fora da área: 3 pontos (ano)

2. Atividades administrativas

Dentro da área: 2 pontos (ano)

Fora da área: 1 ponto (ano)

II –Atividades acadêmico-científicas

1. Atividades em Projetos de Pesquisa

Participação em projeto: 1 ponto/projeto

2. Palestras e Conferências de pesquisa (ministradas)

Dentro da área: 0,25 pontos/palestra

Fora da área: 0,10 pontos/palestra

3. Cursos ministrados

Dentro da área: 0,25 pontos/curso

Fora da área: 0,10 pontos/curso

4. Bolsas de estudos obtidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Dentro da área: 2 pontos/bolsa

Fora da área: 1 ponto/bolsa

5. Outras atividades acadêmicas e científicas

A) Monitoria

Dentro da área: 2 pontos/monitoria

Fora da área: 1 ponto/monitoria

B) Estágio extra-curricular na graduação

Dentro da área: 2 pontos (200 horas)

Fora da área: 1 pontos (200 horas)

6. Atividades de extensão

Dentro da área: 2 pontos/ano

Fora da área: 1 ponto/ano

7. Artigos originais em revistas científicas

Dentro da área: 4 pontos/artigo

Fora da área: 2 ponto/artigo

8. Livro e/ou capítulo de livro

Dentro da área: 3 pontos /capítulo ou livro

Fora da área: 1 ponto/capítulo ou livro

9. Comunicações (e ou apresentações em reuniões científicas) e trabalhos completos publicados em anais de congresso e similares

Dentro da área: 0,4 pontos /artigo

Fora da área: 0,2 pontos /artigo

10. Resumos publicados em anais de congressos (e similares) e outras publicações técnicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Dentro da área: 0,2 pontos/resumo

Fora da área: 0,1 pontos /resumo

11. Participação em eventos de natureza científica (Congressos e Similares)

Dentro da área: 0,10 pontos/evento

Fora da área: 0,05 pontos/evento

12. Participação em cursos (Mín. 24 hs)

Dentro da área: 0,1 pontos/curso

Fora da área: 0,05 pontos/curso

13. Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Dentro da área: 1 ponto/ curso

Fora da área: 0,5 pontos/ curso

14. Organização de Eventos

Participação como membro da Comissão organizadora: 1,5 pontos/ curso

Participação como colaborador da Comissão organizadora: 0,5 pontos/curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ANEXO III– ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM PISCICULTURA E PROCESSAMENTO DO PESCADO**

Disciplina	Data*	Carga Horária
Sistemas de produção em piscicultura	Julho de 2017	20h
Aspectos legais para implantação de empreendimentos piscícolas	Agosto de 2017	20h
Engenharia para construção de viveiros em empreendimentos aquícolas	Setembro de 2017	20h
Qualidade de água em piscicultura	Outubro de 2017	20h
Nutrição e alimentação de peixes de cultivo	Novembro de 2017	20h
Espécies nativas de importância comercial para piscicultura	Dezembro de 2017	20h
Patologia em peixes de cultivo	Fevereiro de 2018	20h
Boas práticas de manejo em piscicultura	Março de 2018	20h
Reprodução de peixes de água doce	Abril de 2018	20h
Planejamento de projetos piscícolas	Maior de 2018	20h
Estatística aplicada à aquicultura	Junho de 2018	20h
Metodologia científica	Julho de 2018	20h
Métodos de abate e qualidade da carne do pescado	Agosto de 2018	20h
Higiene de pescado 1	Setembro de 2018	20h
Higiene de pescado 2	Outubro de 2018	20h
Tecnologia do pescado 1	Novembro de 2018	20h
Tecnologia do pescado 2	Dezembro de 2018	20h
Implantação de estabelecimentos processadores de pescado 1	Fevereiro de 2019	20h
Implantação de estabelecimentos processadores de pescado 2	Março de 2019	20h
Marketing e comercialização do pescado	Abril de 2019	20h
Monografia	Maior a Junho de 2019	40h
TOTAL		440h

* Sujeita à alterações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ANEXO IV– CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO
DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PISCICULTURA E
PROCESSAMENTO DO PESCADO**

Atividade	Data
Inscrições para vagas remanescentes	17/04 a 12/05/2017
Resultado do deferimento das inscrições das vagas remanescentes	22/05/2017
Interposição de recursos contra o deferimento das inscrições das vagas remanescentes	23/05/2017
Resultado de recursos contra o deferimento das inscrições das vagas remanescentes	24/05/2017
Resultado da análise de currículo de todos os candidatos com as inscrições deferidas	29/05/2017
Interposição de recursos contra o resultado da análise de currículo	22/05/2017
Resultado de recursos contra o resultado da análise de currículo	30/05/2017
Resultado Final	02/06/2017
Matrícula	05 a 14/06/2017
Início das aulas	14 de julho de 2017